

Concurso Público 001/2025 - Prefeitura Municipal de Goianá/MG

Resposta aos recursos de indeferimento do pedido de isenção.

09. ENFERMEIRO - LEI COMPLEMENTAR 16/2025

	Nº INSC	CANDIDATO	STATUS	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
1	176494	DAIANE MOREIRA DIAS	Indeferido	<p>Conforme disposto no Edital, serão isentos do pagamento da taxa de inscrição apenas os candidatos que, no período de 02/03/2026 a 04/03/2026, até às 22h, declararem não possuir condições de arcar com o valor da inscrição sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família. Não serão aceitas solicitações fora do prazo estabelecido no Edital.</p> <p>O prazo previsto é preclusivo e comum a todos os participantes.</p>

18. CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF - LEI COMPLEMENTAR 815/2019

	Nº INSC	CANDIDATO	STATUS	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
2	175823	JÚLIA GAMA NETTO	Indeferido	<p>Conforme dispõe o Edital, item 4.2: "Os candidatos que requererem a isenção da taxa de inscrição com fundamento na condição de desemprego ou mediante a apresentação de outros meios idôneos de comprovação deverão, obrigatoriamente, instruir o pedido com a "Declaração de Hipossuficiência Financeira", conforme modelo disponibilizado".</p> <p>O documento enviado encontra-se incompleto, uma vez que não foi apresentada a Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme exigido pelo Edital.</p>

19. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LEI COMPLEMENTAR 16/2025

	Nº INSC	CANDIDATO	STATUS	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
3	176020	CARLOS HENRIQUE DE MELO	Indeferido	<p>Conforme dispõe o Edital, item 4.2: "Os candidatos que requererem a isenção da taxa de inscrição com fundamento na condição de desemprego ou mediante a apresentação de outros meios idôneos de comprovação deverão, obrigatoriamente, instruir o pedido com a "Declaração de Hipossuficiência Financeira", conforme modelo disponibilizado". O documento enviado encontra-se incompleto, uma vez que não foi apresentada a Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme exigido pelo Edital.</p>

20. TÉCNICO DE ENFERMAGEM - LEI COMPLEMENTAR 16/2025

	Nº INSC	CANDIDATO	STATUS	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
4	178198	DANIELA DE OLIVEIRA	Indeferido	<p>Conforme disposto no Edital, serão isentos do pagamento da taxa de inscrição apenas os candidatos que, no período de 02/03/2026 a 04/03/2026, até às 22h, declararem não possuir condições de arcar com o valor da inscrição sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família. Não serão aceitas solicitações fora do prazo estabelecido no Edital.</p> <p>O prazo previsto é preclusivo e comum a todos os participantes.</p>
5	176023	NAYARA CA RODRIGUES EPIFANIO DE OLIVEIRA	Indeferido	<p>Serão isentos do pagamento da taxa de inscrição apenas os candidatos que, do dia 02/03/2026 até o dia 04/03/2026, até às 22h, declararem não possuir condições de arcar com o valor sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família. A condição de hipossuficiência financeira deverá ser comprovada por meio de, pelo menos, um dos documentos a seguir:</p> <p>a) Comprovante do CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais), mediante apresentação do Número de Identificação Social – NIS (em documento legível e atualizado). Também se enquadram nessa hipótese os candidatos beneficiários do Programa Bolsa Família, que está integrado ao CadÚnico;</p> <p>b) Comprovação de desemprego, quando não atendidas as hipóteses do item anterior, mediante envio de:</p> <p>I. Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme subitem 4.2;</p> <p>II. Extrato da CTPS Digital ou arquivo em PDF da CTPS física, contendo obrigatoriamente: o folha de rosto (frente e verso); o página da última baixa de vínculo empregatício; o página seguinte à última baixa (em branco). Deverá, ainda, ser comprovado que o candidato não recebe qualquer benefício previdenciário ou assistencial (tais como FGTS ou outros). Todas as cópias apresentadas deverão estar rubricadas e numeradas manualmente.</p> <p>c) Outro meio idôneo que comprove a condição de hipossuficiência econômica, acompanhado da Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme subitem 4.2. Todas as cópias apresentadas deverão estar rubricadas e numeradas manualmente."</p> <p>O candidato(a) não apresentou a documentação comprobatória exigida.</p>

29. MOTORISTA - LEI COMPLEMENTAR 16/2025

	Nº INSC	CANDIDATO	STATUS	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
6	175750	HEVERTON DE SOUZA FRANCISCO	Indeferido	<p>Conforme dispõe o Edital, item 4.2: "Os candidatos que requererem a isenção da taxa de inscrição com fundamento na condição de desemprego ou mediante a apresentação de outros meios idôneos de comprovação deverão, obrigatoriamente, instruir o pedido com a "Declaração de Hipossuficiência Financeira", conforme modelo disponibilizado".</p> <p>O documento enviado encontra-se incompleto, uma vez que não foi apresentada a Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme exigido pelo Edital.</p>
7	176398	RONALDO DA SILVA	Indeferido	<p>Conforme dispõe o Edital, item 4.2: "Os candidatos que requererem a isenção da taxa de inscrição com fundamento na condição de desemprego ou mediante a apresentação de outros meios idôneos de comprovação deverão, obrigatoriamente, instruir o pedido com a "Declaração de Hipossuficiência Financeira", conforme modelo disponibilizado". O documento enviado encontra-se incompleto, uma vez que não foi apresentada a Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme exigido pelo Edital.</p>

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.